



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carmo  
**Gabinete do Prefeito**  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 179/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instauração de Tomada de Contas Especial nº 002/2019;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Tomada de Contas formalizado através do Ofício nº 003/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão de Tomada de Contas Especial nº 002/2019 em 60 dias para fins de ultimateção dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

18 de junho de 2019.

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 179 de 18/06/19

PUBLICADO em 20/07/19, no

Jornal Tribuna Semana, pag. 3

Edição nº 1234

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira  
Prefeito

Marcos Vinicius Teixeira da Rocha  
Controlador-Geral